



FREGUESIA DE ARRIFANA

Aviso (extrato) n.º 19979/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um posto de trabalho na categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna -se público que por meu despacho, de 22 de setembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho infra identificado na Junta de Freguesia de Arrifana — Santa Maria da Feira.

2 — Caracterização do posto de trabalho conforme Mapa de Pessoal de 2022:

2.1 — Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional, para o exercício de funções no âmbito dos serviços gerais da Autarquia;

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (na sua versão atualizada), informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Arrifana, em <https://www.jfarrifana.pt>.

3 de outubro de 2022. — O Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, *Ricardo Leite de Oliveira*.

315757988